| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: 4eyz1mmz<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>21/02/2024<br>Indicação nº 502/2024<br>Protocolo nº 1046/2024 | |
| **Autor:** Dep. Elizeu Nascimento | | |

**Indica a necessidade de instalação de redutores de velocidade, assim como de uma faixa de pedestres elevada, na MT-343, no perímetro do Distrito Vila Aparecida, trecho que liga ao município de Cáceres à cidade Porto Estrela/MT.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e para o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade, assim como de uma faixa de pedestres elevada, na MT-343, no perímetro do Distrito Vila Aparecida, trecho que liga a cidade de Cáceres à Porto Estrela.**

**JUSTIFICATIVA**

A conclusão asfáltica da MT-343, no perímetro urbano do Distrito Vila Aparecida, que fica a 50 quilômetros de Cáceres, houve um aumento considerável na velocidade em que os veículos trafegam no local, o que já causou diversos acidentes, tornando o citado trecho extremamente perigoso Como é dever do Poder Público proporcionar a segurança dos usuários no trânsito, requer-se a implementação de redutores de velocidade e de uma faixa de pedestres elevada no local, alternativas baratas, de fácil construção e de extraordinária importância.

Como forma de resolver tal celeuma, Requeiro ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística que providencie a construção dos itens de segurança acima, a fim de atender às demandas dos cidadãos do município de Cáceres. São essas as relevantes razões da presente indicação, que espero ser aprovada pelo meus pares.

**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Elizeu Nascimento**
Deputado Estadual